

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Francisco Carlos de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Amanda Chiconello Braga; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Fernando Catalano; Hamilton Torres; Hélio Escudero; José Eduardo Giancon; Leiri Valentin; Luís Henrique Artioli Tobias; Mario Aparecido Gusmão; Rute Helena Antonialle; Velmor Baldassim; Wanderley Aparecido Fernandes e Lucas Martinucci Boldrin. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Iniciando os trabalhos, foram entregues aos conselheiros cópias dos documentos a serem analisados, além de ser apresentada a pauta do dia. 1. Análise dos Balancetes dos meses de setembro e outubro de 2024, com parecer favorável do Conselho Fiscal. De início, O Sr. Presidente convidou o contador do Instituto, Sr. Júlio César Urias Oliveira, para que estivesse presente neste momento, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas que pudessem surgir por parte dos conselheiros. O conselheiro Sr. Hélio Escudero, questionou o valor da arrecadação da contribuição patronal da Prefeitura no mês de outubro, foi informado que a Prefeitura não efetuou o pagamento total na data de vencimento. O conselheiro Dr. Hamilton Torres, questionou se já foi regularizada a situação. Júlio disse que sim, a prefeitura regularizou a situação na data de oito de novembro, tendo pago o valor principal corrigido de multa e juros cabíveis, estando a prefeitura assim em dia com suas obrigações. O Sr. Mario Aparecido Gusmão comentou sobre o aumento no número de pensionistas. O Sr. Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro observou que não foi pago os parcelamentos da FEUC e que foi necessário fazer o “sequestro” do FPM da prefeitura para sanar essa pendencia. As receitas do mês de setembro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 1.239.853,09, do plano financeiro no valor de R\$ 1.996.115,68 e taxa administrativa no valor de R\$ 18.339,76, totalizando no mês de setembro/2024 R\$ 3.254.308,53. As receitas do mês de outubro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 1.839.473,44, do plano financeiro no valor de R\$ 1.635.028,19 e taxa administrativa no valor de R\$ 21.065,94, totalizando no mês de outubro/2024 R\$ 3.495.567,57. As despesas do mês de setembro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.885.825,37, do plano financeiro no valor de R\$ 2.079.061,54 e taxa administrativa no valor de R\$ 99.383,18, totalizando no mês de setembro/2024 R\$ 5.064.270,09. As despesas do mês de outubro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.898.200,68, do plano financeiro no valor de R\$ 2.101.064,58 e taxa administrativa no valor de R\$ 111.439,11, totalizando no mês de outubro/2024 R\$ 5.110.704,37. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de setembro/2024 do plano previdenciário no valor negativo de R\$ 1.645.972,28, do plano financeiro no valor negativo de R\$ 82.945,86 e taxa administrativa no valor negativo de R\$ 81.043,42, sendo o total no mês de setembro/2024 negativo em R\$ 1.809.961,56, e do mês de outubro/2024 do plano previdenciário no valor negativo de R\$ 1.058.727,24, do plano financeiro no valor negativo de R\$ 466.036,39 e taxa administrativa no valor negativo de R\$ 90.373,17, sendo o total no mês de outubro/2024 negativo em R\$ 1.615.136,80. Saldos bancários

de setembro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 257.696.367,33, do plano financeiro no valor de R\$ 11.471.590,06 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.523.357,58, totalizando no mês de setembro/2024 R\$ 274.691.314,97, e do mês de outubro/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 256.130.577,37, do plano financeiro no valor de R\$ 11.341.118,95 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.604.481,85, totalizando no mês de outubro/2024 R\$ 273.076.178,17. Ainda, sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de setembro/2024, sendo do plano previdenciário 442 e do plano financeiro 292, totalizando 734, e de outubro/2024, sendo do plano previdenciário 442 e do plano financeiro 294, totalizando 736, e de pensionistas de setembro/2024, sendo do plano previdenciário 130 e do plano financeiro 41, totalizando 171, e de outubro/2024, sendo do plano previdenciário 131 e do plano financeiro 42, totalizando 173. Em relação a contribuição de inativos de setembro/2024 tem-se do plano previdenciário o valor de R\$ 21.000,83, do plano financeiro o valor de R\$ 18.152,25 totalizando no mês de setembro/2024 o valor de R\$ 39.154,08, do mês de outubro/2024, sendo do plano previdenciário o valor de R\$ 21.000,83, do plano financeiro no valor de R\$ 18.380,66, totalizando no mês de outubro/2024 R\$ 39.381,49. A compensação previdenciária de setembro/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 210.581,58, e em outubro/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 181.462,66, e plano financeiro R\$ 29.172,54 totalizando no mês de outubro/2024 R\$ 210.635,20. Os balancetes de setembro e outubro de 2024, após apreciação e análise dos conselheiros, foram aprovados por unanimidade. 2. Acompanhamento dos investimentos do 3º trimestre de 2024. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro, para trazer maiores informações sobre a carteira de investimentos. Inicialmente, o Sr. Eduardo, explicou que não ocorreram mudanças desde a última reunião, por parte da Consultoria e Comitê de Investimentos. Os investimentos, aliás, estão ainda sofrendo com a volatilidade do mercado nacional, principalmente em relação aos fundos de investimentos de longo prazo. Em contrapartida, o investimento no exterior, continua com rendimentos positivos. Diante deste cenário, o que pode observar-se é que, se necessário, deverão ser feitos reajustes na carteira para adequar-se ao mercado. 3. Proposta de alteração na carteira de investimentos. Contando novamente com a presença do Diretor do Financeiro do IMP, sr. Eduardo Marin apresentou em tela a indicação 03/2024 formulada pelo Comitê de Investimentos do IMP para adequação da carteira. No Banco do Brasil foi indicado resgatar dois fundos de investimentos, sendo de forma total de cotas o BB Previdenciário IMA-B Títulos Públicos com saldo de R\$.2.771.925,88; de forma parcial o fundo BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III, resgate de R\$.5.000.000,00 de um saldo de R\$.11.203.253,77 ambos com posição de 14 de novembro de 2024. Os saldos terão como destino a aplicação no fundo BB Previdenciário Ref. Renda Fixa Perfil FIC. Foi comunicado que o fundo BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III, estava com apontamento de irregularidade perante a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4963/2021, sendo que o limite de aplicação nesse seguimento não poderá exceder a 5% do patrimônio líquido do fundo, no nosso caso, o investimento estava com posição de 5,29%. Sendo esse o motivo que resgatar parte do investimento para adequação no limite legal, informando que esse fundo a cotização após o pedido de resgate se dará no trigésimo dia. Na Caixa Econômica Federal, os resgates serão de forma total de cotas dos fundos:

Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos com saldo de R\$.3.094.975,11 e o Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC FI com saldo de R\$.18.374.270,15, os saldos com destino ao Caixa Brasil Matriz Renda Fixa. Sr. Eduardo Marin frisou que essas adequações na carteira de investimentos do IMP serão necessárias em razão das probabilidades de elevação na taxa de juros a Selic, que poderá manter em níveis acima de dois dígitos, com essas alterações a carteira elevará a exposição no CDI, com isso minimizar a oscilação dos ativos presentes na carteira. A proposta do Comitê de Investimentos de alteração foi aprovada por unanimidade.

4 - Proposta da política de investimentos 2025. O Sr. Eduardo falou sobre o item principal que foi alterado e explicou porque a meta atuarial aumentou, com parecer da consultoria atuarial Brasília, a mesma apresentou o resultado do passivo atuarial do IMP, com isso foi possível determinar a taxa de juros. Limites de aplicação está reduzido em 10% o que é título público e distribuiu em fundo de renda fixa. Após a explanação da Política de Investimentos 2025 o objetivo do IMP será de INPC+5,17% de rentabilidade a fim de buscar o equilíbrio atuarial no longo prazo, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Discussão sobre a Lei Municipal 6498/2024. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sra. Lígia Manetta Galiazzo, Advogada do IMP, que explicou sobre a alteração legislativa promovida pela Lei nº 6.498, de 23 de outubro 2024, de iniciativa do chefe do executivo municipal, a qual dispõe a mudança da base de cálculo sobre a contribuição patronal prevista no art. 12, III da Lei 4.648/2016, explicando os efeitos da mudança legislativa, bem como respondendo aos questionamentos anteriormente enviados ao IMP pelo Presidente do Conselho Administrativo Sr. Luis Roberto de Oliveira. Elencou, em resposta que IMP passou a ter conhecimento da alteração legislativa quando a mesma já entrava em vigor, na data de sua publicação. Sendo certo que ao consultar a mensagem do projeto de lei nº 109, de 15 de outubro de 2024, apenas constou genericamente os motivos da alteração, não havendo uma fundamentação precisa. Dispôs que apesar de possível a alteração da base de cálculo por parte do ente federativo, deveriam ter sido observadas as ressalvas formais do procedimento da alteração do plano de custeio previstas no art. 65 Portaria MTP nº 1.467/2022, contudo informou que o §2º desse dispositivo abria uma possibilidade para realizar a alteração sem essas premissas, diz ainda que o Diretor Executivo promoveu um estudo, por intermédio do atuário do IMP, dos impactos atuariais que a alteração promoveria e enviou um ofício a Câmara Municipal questionando o procedimento realizado para os trâmites legislativos, aguardava resposta do mesmo e assim que tivesse iria comunicar ao Conselho Administrativo. Em seguida, falou que o Diretor Executivo Sr. Carlos Eduardo questionou a prefeitura sobre a alteração, esse elucida que obteve a resposta de que, a lei municipal estava em desacordo com a lei e conseqüentemente com a Constituição Federal, sendo que a prefeitura iria compensar. O Sr. Mario Aparecido Gusmão questionou se existe alguma lei que que avalie o desequilíbrio, o Sr. Carlos Eduardo explicou que foi apenas uma adequação na forma de repasse patronal. Sr. Mario Gusmão fala enfatizando que o cálculo atuarial já acusa déficit e que quando o déficit for insustentável os conselheiros vão responder por ter aceitado tal lei. Sr. Hélio perguntou o valor que deixará de ser pago ao IMP com essa nova metodologia de cálculo, o Sr. Carlos Eduardo respondeu que em torno de três milhões de reais ao ano. Sr. Lucas pediu para colocar em ata que o conselho só tomou conhecimento após aprovação da lei e não concorda com a alteração. Sr. Mario Gusmão pediu para advogada do IMP

pesquisar sobre a inconstitucionalidade da lei, a Sr. Lígia falou que a legitimidade da alteração é legal, o que aparentemente ocorreu foi um vício no procedimento, item que foi questionado no ofício enviado para Câmara Municipal. Sra. Adriana disse que os vereadores não deveriam estar cientes do que estavam aprovando. 6. Assuntos diversos. O diretor do IMP informou que as contas do exercício de 2022 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo algumas das ressalvas elencadas para melhorar a gestão do IMP, a recomendação para aderir ao Pró Gestão, foi explicado que esse programa ainda é de forma voluntária e que o IMP irá iniciar os trabalhos para dar andamento na certificação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Júlio César Urias Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes. _____

1. Adriana da Silva Figueira Baldo _____
2. Amanda Chiconello Braga _____
3. Carlos Sérgio Felicíssimo _____
4. Daniel Chiconello Braga _____
5. Francisco Carlos de Oliveira _____
6. Fernando Catalano _____
7. Hamilton Torres _____
8. Hélio Escudero _____
9. José Eduardo Giancon _____
10. Leiri Valentin _____
11. Lucas Martinucci Boldrin _____
12. Luís Henrique Artioli Tobias _____
13. Mario Aparecido Gusmão _____
14. Rute Helena Antonialle _____
15. Velmor Baldassim _____
16. Wanderley Aparecido Fernandes _____